



PORTARIA Nº 268 - DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.002236/2025-65, de interesse da servidora Andrezza Barbosa Carvalho, de 29/09/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 700 / 2025 - CPPD/CPRF, de 02/10/2025.

CONSIDERANDO o Despacho nº 65074 / 2025 - CGP/CPRF, de 02/10/2025.

CONSIDERANDO o Despacho nº 65227 / 2025 - DG-CPRF, de 03/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1362822, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnólogo, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, *Campus* Presidente Figueiredo, a **Retribuição por Titulação (RT) em nível de MESTRADO**, conforme documentos anexados ao processo supracitado.

SIAPE	DOCENTE	SITUAÇÃO	EFEITOS
1362822	ANDREZZA BARBOSA CARVALHO	Retribuição por Titulação	29/09/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6486/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Outubro de 2025

PORTARIA_N_268_-_RETRIBUICAO_POR_TITULACAO_-_ANDREZZA_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 15:30)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6486**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/10/2025** e o
código de verificação: **ba86b58fda**